

PATRIMÔNIO DA CONTROLADORIA

EM 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

INVENTÁRIO FÍSICO

33
A

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
CPF: 112.710.941-34
MATRICULA:14257

BENS MÓVEIS EXISTENTES NO SETOR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DO CONTROLADOR						
01	AR CONDICIONADO ELETROLUX 12 BTUS		6505	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
02	MESA EM L-2 PARTES IGUAIS-COM 02 GAVETAS		00248594	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
	CADEIRA PRESIDENTE/EXECUTIVA/GIRATÓRIA		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
04	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		S/P	OTIMO		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
05	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		00226	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
06	ARMÁRIO BALCÃO EM MDF VERDE 02 PORTAS E ESPAÇO NO MEIO E 01 PRATELEIRA		0550	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
07	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE		S/P	REGULAR(MANCHAS DD TINTA NO ESTOFADO)		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
08	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE GRANDE		S/P	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
09	COMPUTADOR INFOWAY		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
	MONITOR LRENOVO MOD. 4428 AB1		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
11	ESTABILIZADOR ENERMAX POWER GUARD		8767	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
12	IMPRESSORA COLORIDA EPSON VP 241 COM SCANNER		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
13	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO CINZA		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
14	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO VERDE		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
15	MESA ZUL GRANDE COM DUAS GAVETAS EM MDF		0125	BOM		MARIELLA DE PINA SANTOS
16	MESA AZUL EM MDF		0628	BOM		VITÓRIA REGINA

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



32
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

17	MESA VERDE EM MDF		0425	BOM		MARIELLA
18	MESA EM L GRANDE EM MDF		0226	BOM		TATYELLEM
19	MESA AZUL MÉDIA MDF		0100	BOM		JHESSYCA
20	MESA CINZA MÉDIA LATERAIS DE FERRO		S/P	REGULAR		ANTONIA VANIER
21	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	MARIELLA
22	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248556	OTIMO	AQUISIÇÃO	ANTONIA
23	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248587	OTIMO	AQUISIÇÃO	VITÓRIA
24	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248563	OTIMO	AQUISIÇÃO	JHESSYCA
25	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248570	OTIMO	AQUISIÇÃO	TATYELLEM
	CADEIRA GIRATORIA VERMELHA		S/P	REGULAR		MARIELLA
27	COMPUTADOR ACOPLADO POSITIVO		S/P	BOM		TATYELLEM
	COMPUTADOR INFORWAY		S/P	BOM		MARIELLA
29	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA
30	COMPUTADOR VISION		S/P	BOM		VITÓRIA
31	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		
32	MONITOR LG QUADRADO PLATRON		S/P	REGULAR		JHESSYCA
33	MONITOR LG		S/P	BOM		
34	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		
35	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		
36	GAVEITEIRO MDF 03 GAVETAS		0201	REGULAR		MARIELLA
37	PRATELEIRA EM AÇO		0140	BOM		MARIELLA
38	AR CONDICIONADO		14530	BOM		MARIELLA
39	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA		0747	BOM		TATYELLEM
40	ESTABILIZADOR SMS		S/P	BOM		MARIELLA
41	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		VERA
SALA NA SAÚDE						
	COMPUTADOR POSITIVO CORE i3		233903	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
02	CAIXINHA DE MESA			BOA		RAIMUNDO
03	MONITOR		240086	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.II	RAIMUNDO
04	IMPRESSORA HP LASR JET P1102		17846	BOA		RAIMUNDO
05	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS		238069	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
06	MESA DE ESCRITORIO SEM GAVETAS		242257	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
07	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		242516	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
08	ESTANTE COM 5 COMPARTIMENTOS		2770	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
09	CADEIRA GIRATÓRIO DE ESRITIRIO		S/Nº	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO	RAIMUNDO

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



31/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

		S/Nº	BOA	DO C.I	
10	CADEIRA COMUM			EMPRESTADO DA SAUDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
11	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLINTER 12 MIL BTUS	233720	NOVO	EMPRESTADO DA SAUDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO

Preenchido por: MARIELLA DE PINA SANTOS MATRICULA 11509

- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO Nº DE TOMABAMENTO DOS BENS CITADOS ACIMA;
- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO ORIGEM DA AQUISIÇÃO DOS BENS SE HOVER;
- SOLICITAR DO SETOR DE PATRIMONIO A CONFERENCIA E EMPLAQUETAMENTO PARA OS ITENS QUE ESTÃO SEM PLAQUETAS

Encaminhe o Inventário ao Setor de Patrimônio para providencias.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Carlos Tadeu Zerbin Leão
Controlador Geral

Declaro o recebimento do inventário físico da Controladoria Geral, para providencias conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Responsável pelo Patrimônio

Edineide Aires da Silva
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto Nº 263/2019

(Edneide Aires)



30
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO

SETOR: SALA DA CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO

CPF: 112.710.941-34

MATRICULA:14257

BENS MÓVEIS EXISTENTES NO SETOR

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DO CONTROLADOR						
01	AR CONDICIONADO ELETROLUX 12 BTUS		6505	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
02	MESA EM L-2 PARTES IGUAIS-COM 02 GAVETAS		00248594	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
03	CADEIRA PRESIDENTE/EXECUTIVA/GIRATÓRIA		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
04	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		S/P	OTIMO		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
05	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS		00226	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
06	ARMÁRIO BALCÃO EM MDF VERDE 02 PORTAS E ESPAÇO NO MEIO E 01 PRATELEIRA		0550	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
07	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE		S/P	REGULAR(MANCHAS DD TINTA NO ESTOFADO)		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
08	CADEIRA FIXA VERMELHA GRANDE GRANDE		S/P	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
09	COMPUTADOR INFOWAY		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
10	MONITOR LRENOVO MOD. 4428 AB1		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
11	ESTABILIZADOR ENERMAX POWER GUARD		8767	BOM		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
12	IMPRESSORA COLORIDA EPSON VP 241 COM SCANNER		S/P	OTIMO	AQUISIÇÃO	CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
13	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO CINZA		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
14	CADEIRA FIXA COM ENCOSTO VERDE		S/P	REGULAR		CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO

Declaro que estou ciente que devo:

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



23
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


Carlos Tadeu Zerbini Leão

(Carimbo e Assinatura)

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


Responsável pelo Patrimônio
Edneide Aires da Silva
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto Nº 263/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: MARIELLA DE PINA SANTOS MAT. 11509

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA ZUL GRANDE COM DUAS GAVETAS EM MDF		0125	BOM		MARIELLA
	MESA VERDE EM MDF		0425	BOM		MARIELLA
21	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	MARIELLA
26	CADEIRA GIRATÓRIA VERMELHA		S/P	REGULAR		MARIELLA
28	COMPUTADOR MEU MICRO		S/P	BOM		MARIELLA
31	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		MARIELLA
36	GAVEITEIRO MDF 03 GAVETAS		0201	REGULAR		MARIELLA
37	PRATELEIRA EM AÇO		0140	BOM		MARIELLA
38	AR CONDICIONADO 18 BTUS KOMECO		14530	BOM		MARIELLA
39	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP		0747	BOM		MARIELLA
40	ESTABILIZADOR SMS		S/P	BOM		MARIELLA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)




27
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

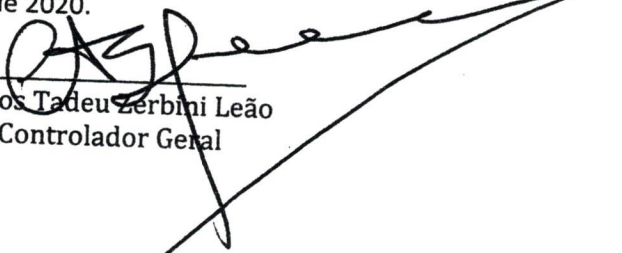
Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.



Mariella de Pina Santos

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.



Carlos Tadeu Zerbini Leão
Controlador Geral



26
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DA COSTA MAT.15217

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
CONTROLE INTERNO NA SAÚDE						
	COMPUTADOR POSITIVO CORE i3		233903	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
02	CAIXINHA DE MESA			BOA		RAIMUNDO
03	MONITOR		240086	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
04	IMPRESSORA HP LASR JET P1102		17846	BOA		RAIMUNDO
05	MESA DE ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS		238069	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
06	MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETAS		242257	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
07	ARQUIVO COM 4 GAVETAS		242516	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
08	ESTANTE COM 5 COMPARTIMENTOS		2770	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
09	CADEIRA GIRATÓRIO DE ESCRITÓRIO		S/Nº	RUIM	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
10	CADEIRA COMUM		S/Nº	BOA	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO
11	AR CONDICIONADO MIDEIA SPLINTER 12 MIL BTUS		233720	NOVO	EMPRESTADO DA SAÚDE PARA USO DO C.I	RAIMUNDO

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



25
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

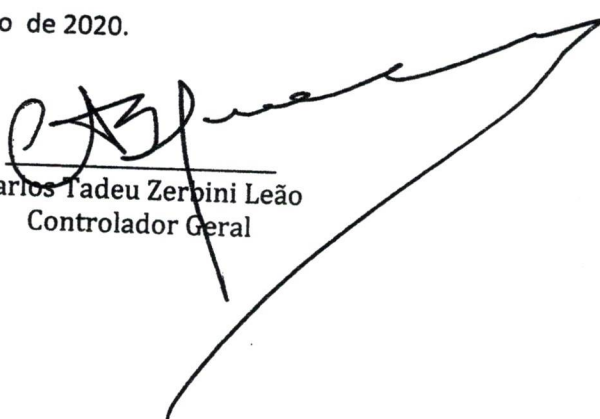
Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DA COSTA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.


Carlos Tadeu Zerpini Leão
Controlador Geral



24
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: JHESSYCA DYRA DUARTE ROCHA MAT. 16592

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR

ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA AZUL MÉDIA MDF		0100	BOM		JHESSYCA
	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248563	OTIMO	AQUISIÇÃO	JHESSYCA
32	MONITOR LG QUADRADO PLATRON		S/P	REGULAR		JHESSYCA
33	COMPUTADOR VISION		S/P	BOM		JHESSYCA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



23
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;


Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


Jhessycá Dyra Duarte Rocha

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.


Carlos Tadeu Zerbini Leão
Controlador Geral



22
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TATYELLEM RIBEIRO LIMA MAT. 806

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR						
ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA EM L GRANDE EM MDF		0226	BOM		TATYELLEM
	CADEIRA GIRATORIA PRETA		00248570	OTIMO	AQUISIÇÃO	TATYELLEM
	COMPUTADOR ACOPLADO POSITIVO		S/P	BOM		TATYELLEM
	ESTABILIZADOR VIPTEC		S/P	BOM		TATYELLEM

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

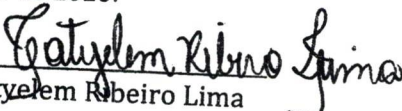


21
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

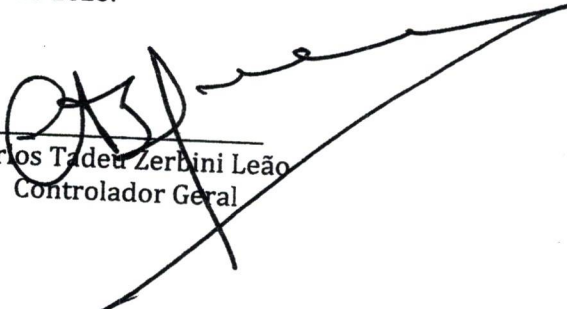
Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


Tatyelem Ribeiro Lima

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.


Carlos Tadeu Zerbini Leão
Controlador Geral



20
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: VITÓRIA REGINA MARTINS SALES MAT. 17196

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR						
ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA AZUL EM MDF		0628	BOM		VITORIA
	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA		00248587	OTIMO	AQUISIÇÃO	VITORIA
	COMPUTADOR INFORWAY		S/P	BOM		VITORIA
	MONITOR LG		S/P	BOM		VITORIA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)

Vitória

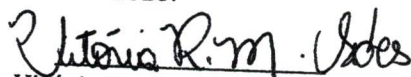


19
H

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL


Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.


Vitória Regina Martins Sales

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.


Carlos Tadeu Zerbin Leão
Controlador Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

18/11

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: ANTONIA VANIER TAVARES DA SILVA MAT. 16239

BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR						
ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMÔNIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
	MESA CINZA MÉDIA LATERAIS DE FERRO		S/P	REGULAR		ANTONIA VANIER
	CADEIRA GIRATÓRIA PRETA		00248549	OTIMO	AQUISIÇÃO	ANTONIA
	COMPUTADOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA
	MONITOR POSITIVO		S/P	BOM		ANTONIA

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE(BENS MÓVEIS)



17
B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

Antônia Vanier Tavares da Silva

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

Carlos Tadeu Zerbini Leão
Controlador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

16
44

SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO						
SETOR: CONTROLADORIA GERAL/ PREFEITURA MUNICIPAL						
RESPONSÁVEL PELO SETOR: CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO						
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: VERA LÚCIA DE SENA LOPES MAT. 11496						
BENS MÓVEIS DE RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR						
ITEM DO INVENTÁRIO FÍSICO	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº TOMBAMENTO NO SISTEMA	Nº PLAQUETA DE PATRIMONIO ANEXADA NO BEM	SITUAÇÃO FÍSICA DO BEM	ORIGEM DO BEM(DOACÃO, AQUISIÇÃO, ETC..)	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA
SALA DIRETORIA E ANALISTAS						
01	COMPUTADOR POSITIVO		S/ PLAQUETA	BOM	CESSÃO DA SEC. SAUDE PARA CONTROLADORIA	VERA LÚCIA DE SENA LOPES

Declaro que estou ciente que devo:

- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

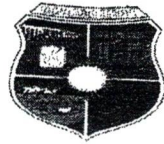
Porto Nacional -TO 04 de setembro do ano de 2020.

Vera Lúcia de Sena Lopes
Vera Lúcia de Sena Lopes

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional - TO 04 de setembro do ano de 2020.

[Handwritten Signature]
Carlos Tadeu Zerbini Leão
Controlador Geral

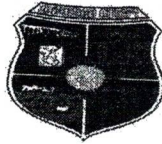


15
M

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº _____

Órgão / Unidade De Origem: Controladoria Municipal	
Órgão / Unidade Destino: Secretaria Municipal da Fazenda	
Nº de origem serie:	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: Mesa em Madeira com estrutura de aço sem gavetas na cor verde	
Observações: Tombamento 412	
Tipo de Movimentação (4) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ____/____/____ Nome: <i>Fernanda Damás</i> CPF: <i>993.967.851-72</i>	Órgão Destino Data ____/____/____ Nome: CPF:
Assinatura. <i>Fernanda Damás da Silva</i>	Assinatura. <i>Manoela de Faria Fontes</i> <i>(PF 001 316 273 415)</i>

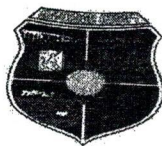


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

14
#

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº _____

Órgão / Unidade De Origem: Secretaria Municipal da Fazenda Órgão / Unidade Destino: Controladoria Municipal	
Nº de origem serie: 4A441PX9S	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: __ Computador positivo máster C100, portas e conexões HDMI, VGA USB 3.1 Gen 1, fone de ouvido, microfone, PS/2, serie 4A441PX9S, Com Mouse, Teclado E Fonte De Carga.	
Observações:	
Tipo de Movimentação (03) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ____/____/____ Nome: CPF: 993.967.851-22	Órgão Destino Data ____/____/____ Nome: CPF:
Assinatura. Fernanda Ramos de Silva.	Assinatura. Maurício de Lencastre



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

13
A

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MOVEIS Nº _____

Órgão / Unidade De Origem: Secretaria Municipal da Fazenda Órgão / Unidade Destino: Controladoria Municipal	
Nº de origem serie:	Nº do registro de patrimônio:
Descrição do Bem: Monitor de vídeo Positivo 20M35TD LED 19.0 polegadas, serie 707M00669.	
Observações:	
Tipo de Movimentação (03) 1- Transferência 2- Cessão 3- Empréstimo pelo prazo de _____ 4- Retorno 5- Recolhimento 6- Manutenção / Reparo 7- Reaproveitamento	
Observações: Empréstimos autorizado pelo senhor Secretário da Fazenda IOMAR T. DE SOUZA, sem prazo para devolução.	
Órgão De Origem Data ____/____/____ Nome: CPF: 993.867.851-72 Assinatura: Fernando de Sousa	Órgão Destino Data ____/____/____ Nome: CPF: Assinatura: <i>Marcelo de Souza</i>